



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Comissão de Constituição e Justiça e de Redação - CCJR

PROPOSITURA : Projeto de Decreto Legislativo nº82/2019
AUTOR : Deputado Laerte Gomes
EMENTA : Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa.
RELATOR : Deputado Marcelo Cruz - PTB

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº82/2019, que visa Conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, e sobre o qual essa comissão de constituição e justiça e redação nos termos do Art. 29, §1º, I, III, do Regimento Interno emitirá parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional.

Em suas razões o autor justifica que o Projeto de Decreto Legislativo nº82/2019 trata-se efetivamente de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia pela senhora Ivonete Gomes da Silva Costa, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Porto Velho.

Após os trâmites de estilo foi encaminhado a esta comissão de Constituição e Justiça e Redação, e por fim coube a este relator a responsabilidade de emitir parecer.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez que decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta comissão de constituição e justiça, para análise de seus aspectos constitucionais, regimental e técnica legislativa, nos termos do art. 31, §1º do Regimento Interno.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa e, em observância a Constituição Estadual, sendo ainda de acordo com o art. 146, inciso II E 171, VI do Regimento interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Visto o relato, passo agora à análise e arguições que me competem, na forma regimental nos termos do art. 29, §1º, I e III do Regimento Interno.

Considerando as justificativas do autor, acreditamos justa e relevante a proposição.

III – DO VOTO

Com base na análise dos dispositivos constantes do projeto, considerando as justificativas apresentadas pelo autor, e após a análise pormenorizada deste Projeto de Decreto, com referência a sua constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, emito relatório de parecer FAVORÁVEL e opino pela aprovação do projeto ora discutido.

É como voto.

Plenário das comissões, 17 de setembro de 2019

Deputado MARCELO CRUZ - PTB
Relator



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 243/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Marcelo Cruz, favorável ao Projeto de Decreto legislativo nº 082/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes, que. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Ivonete Gomes da Silva Costa.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Marcelo Cruz, Aélcio da TV, Lebrão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 17 de setembro de 2019.

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Marcelo Cruz
Relator